



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.155, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.733/23 e 1.736, de 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reuniões com a direção e com servidores do Centro Multidisciplinar referente ao programa de gestão de desempenho, no Campus Angicos/RN, no dia 10 de novembro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Julius Victorius Diógenes Paiva - matrícula Siape nº 1708054; e

II - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão - matrícula Siape nº 2115854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA